

PORTARIA Nº 026/2021

Determina o funcionamento da Câmara Municipal de Januária no período dos Festejos Carnavalescos

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas;

Seguindo o mesmo ato do Governo de Minas, com o objetivo de conter o aumento de contaminação durante esse período em todo o país e o comunicado da Prefeitura Municipal de Januária, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, o expediente na Câmara Municipal será normal, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 013/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 09 de Fevereiro de 2021.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente